



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ

P O R T A R I A N° 208/2011-DF.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO
E DIRETORA DO FORO E.E. DA COMARCA DE SÃO
JOSÉ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.....

Considerando a necessidade de atualização do sistema informatizado no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de São José, objetivando a implantação do selo digital, conforme orientação da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE:

SUSPENDER no dia **13 de junho de 2011**, o expediente no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de São José.

PUBLIQUE-SE.

INTIME-SE

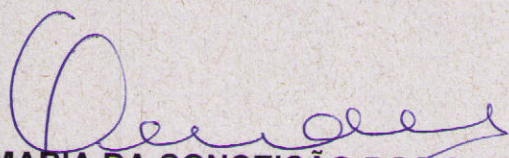
ANOTE-SE.

AFIXE-SE.

COMUNIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São José, 9 de junho de 2011.


MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO E.E.